



[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 307/2022 TRE/PRE/DG/PIE_AUDITORIA

O Presidente da COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resolução TRE/MS nº 778, de 28 de junho de 2022, e Resolução TSE nº 23.710, de 13 setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º. Indicar M.M. Juiz Wilson Leite Correa para auxiliar nos trabalhos no local onde as Seções Eleitorais estarão participando do "Projeto Piloto com Biometria" - SENAC HUB, endereço Rua do Parque 75 - Centro, Campo Grande MS, CEP 79.050-460.

Art. 2.º. Designar os servidores Nilce Helena de Souza Louzan, Marcelo Nascimento França e Rúbia Regina Baccin Corso do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul para integrarem a equipe de apoio da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

Art. 3.º. Convocar os servidores do Poder Judiciário Estadual para integrarem a equipe de apoio da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica: Ádila Catan Sonono Marchiori, Adriana Bárbara Mendes Vianna de Almeida, Alessandra Lemos Melo Hickmann, Alessandra Louvet Cortada Rodrigues, Aline Cristina Costa Ferreira Grigoletti, Ana Cristina Oliveira Pettengill, Ana Lúcia de Souza Leite Rachel, Ana Paula Candido de Carvalho, Andre Moura Leal, Camila Garcia Scramim Zequim, Caroline Tiemy Akamine, Cássia Regina Peixoto Terron, Célia C. Moraes Rodrigues, Claudia Maria Reina Sanches dos Santos, Cleusa Maria Marcelino Rodrigues, Cristiane Caetano de Castro, Daniel Hiane, Debora Camila da Silva Lira, Edivania Messias Santos, Edmara de Andrade Souza, Edson Caires Simões, Eliana de Castro Vitorio Arantes, Eliane Louveira Perera Cavalheiro, Eline Ortega Samoza Amaral Nozzella, Erika Yuri Kurose Canzi, Fabricio Vinholi Molena, Fátima Silvana Vieira Borges, Flávia Cristina Takeuti de Oliveira Molena, Frank Rodrigo Portela de Lima, Gabriela Sodrê Suárez Garcia, Gerson Luiz Neres Silva, Giselly Pitinari Cordeiro Nantes, Greice Maia de Deus, Guilherme Rodrigues Barbosa Santana, Gustavo de Oliveira Sodrê Pache, Hilária Rojas Franco, Isis Silveira Pierette, Jamil Siqueira Junior, Jenifer Oliveira Silva, João Carlos Lima de Oliveira, Joelma Oliveira Gamarra Souza, José Rodrigo Mazzini, Jucimara Godoy Miranda, Juliana Guirelli Fancelli, Juliane Cristina Bernar de Oliveira Brito, Keila Cristiane Rodrigues Gonçalves Cayres, Letícia Mota Valentin Dario, Luciana Mourão Torquato Alves Pinto, Lucimeire Nogueira Vieira Xavier, Luciano Rodrigues da Rosa, Magda da Silva Barbosa Gomes, Manoela Bassani, Márcia Covre Lino Simão Batista, Maria de Fatima Amorim Leite da Silva, Maria Helena Soares, Maria Sofia Monge Hattene, Marisa Kanashiro, Micaela Albuquerque Silva, Monica Heloisa de Souza Taborda, Nivaldo Alves de Souza, Noelia Fernada Pereira da Silva, Patrícia Maciel, Rafael Borges Leite, Renata Magna Torres, Rita de Silveira Barbosa, Rogelia Ovelar, Rosana de Fatima Romeiro Flavio, Rosana Tomoko Kanashiro, Rosinete Auxiliadora Ramos, Silvicler Grasiella de Souza, Suely Rodrigues da Silva Neves, Tania Lacerda de Souza, Thaís Teixeira Lopes, Thaysa Simioli da Silva Mondini Ramos, Thiago Garcia de Figueiredo, Tuany Barbieri de Lima, Vanielle Dias Speridiao Abrahao, Vitor Moraes e Silva e Yuri da Silva Santos.

Art. 4.º. Consignar, como voluntários no preenchimento das cédulas a serem utilizadas no Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, os seguintes servidores do Poder Judiciário Estadual: Alexandre Bassegio, Camila Tozetti Santos, Francielle Daiane Batista Urias, Inaiá Cristina Lins Bueno Elias, Jaqueline Conegundes da Silva, Jessyca de Almeida Guandalim, José Orlando Nantes Milan, Márcia Regina Martins Duarte, Marianne Milanez, Melissa Carvalho Santos Esbalqueiro, Pedro Kodjaoglanian Martins Molina, Roni Marcos Zanatta e Thiago Araiun Pinheiro.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz Olivar Augusto Roberti Coneglian

Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Campo Grande, 27 de setembro de 2022.